



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-FAMS
EDITAL Nº 004/24-FAMS – Processo Administrativo 600.029/24

1. INTRODUÇÃO – JUSTIFICATIVA:

1.1. A aquisição de equipamentos permanente indicados pelo Ministério Público para atender as necessidades o Setor de Documentos Cartográficos do Arquivo Permanente para melhor desempenho de suas atividades.

2. OBJETIVO:

2.1. A aquisição de equipamentos permanentes indicados pelo Ministério Público para atender as necessidades do Setor de Documentos Cartográficos do Arquivo Permanente da Fundação Arquivo e Memória de Santos

2.2. O preço médio por item/lote consta conforme planilha Edital

3. PRODUTOS – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- **04 (quatro) Refrigeradores Expositores Verticais**, frost free, capacidade mínima 400 litros, voltagem 220v, cor branca
- **01 (um) Ar condicionado Split Digital Inverter 12.000 btu's**, ciclo frio, voltagem 220v, cor branca.
- **01 (um) Ar condicionado Split Digital Inverter 24.000 btu's**, ciclo frio, voltagem 220v, cor branca.
- **41(quarenta e um) Desumidificadores de ar**, voltagem 220v, com conector de dreno, reservatório mínimo 4 litros, que permita vazão mínima de 250 m³/h (ar/hora), e desumidificação mínima de 14 l/d (litro/dia)
- **80(oitenta) Termo-higrômetros digitais** com registro de máxima e mínima, com funções termômetro, higrômetro, relógio digital, indicador °C e °F de temperatura e umidade do ambiente, alimentado por pilha alcalina AAA. Com suporte para colocar em mesa e furação para pendurar

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - F.A.M.S.

Rua Visconde do Rio Branco, nº 48 – Centro Histórico – Santos/SP – CEP.: 11.013-030
Tel.:(13) 3202-1240 (sede) / 3223-7843 (Licitações) – email: comlic@fundasantos.org.br
C.N.P.J. nº 01.446.932/0001-25



4. FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E PRAZOS:

4.1. O prazo para entrega do objeto licitado deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de emissão da "Autorização de Fornecimento – A.F." expedida pela Fundação Arquivo e Memória de Santos-FAMS, que ocorrerá após a assinatura do contrato.

4.2. A entrega dos equipamentos deverá ocorrer no horário das 08h às 12 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no seguinte endereço: em Santos/SP, na Rua Amador Bueno nº 61 - Bairro Centro – Santos/SP, mediante agendamento prévio através do telefone (13) 3223-4873.

5. METODOLOGIA:

5.1. Arcar com todos os impostos e taxas incidentes sobre a prestação dos serviços;

5.2. A fiscalização dos serviços objeto deste Termo de Referência ficará sob a responsabilidade do Sr. Wanilson Brunetto, responsável pelo setor de Manutenção da FAMS.

6. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES:

6.1 Empresas fabricantes ou representantes de vendas do equipamento que atenda as especificações estabelecidas no edital de compra.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Fornecer os equipamentos de acordo com os prazos e quantidades estipuladas;

7.2. Efetuar a entrega no local, prazo e condições estipulados pela Contratante;

7.3. Pagar todos os tributos, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado;

7.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento;

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - F.A.M.S.

Rua Visconde do Rio Branco, nº 48 –Centro Histórico – Santos/SP – CEP.: 11.013-030
Tel.:(13) 3202-1240 (sede) / 3223-7843 (Licitações) – email: comlic@fundasantos.org.br
C.N.P.J. nº 01.446.932/0001-25



7.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6. Prestar à **CONTRATANTE** sempre que necessários esclarecimentos sobre os equipamentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização do mesmo;

7.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir os equipamentos que entregar às suas custas, no todo ou em parte, em que se verificarem falhas ou defeitos de fabricação, no prazo estipulado, contados da data da respectiva comunicação.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. Prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente instrumento;

8.2. Atestar a Nota Fiscal de acordo com a entrega efetuada, e estando em conformidade, encaminhar ao setor responsável para as providências relativas ao pagamento.

9. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS:

9.1. A contratada deverá emitir Nota Fiscal/Fatura, contemplando o total do produto ofertado.

3.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em até 20 (vinte) dias fora o decêndio, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Fundação Arquivo e memória de Santos – FAMS.

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - F.A.M.S.

Rua Visconde do Rio Branco, nº 48 – Centro Histórico – Santos/SP – CEP.: 11.013-030
Tel.: (13) 3202-1240 (sede) / 3223-7843 (Licitações) – email: comlic@fundasantos.org.br
C.N.P.J. nº 01.446.932/0001-25